



SÚMULA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	15/05/2020	HORÁRIO	14:00h às 18h
LOCAL	Reunião Virtual - Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	Coordenadora
	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Carlos Alberto Palladini Filho	Membro
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro
	Dilene Zaparoli	Membro

ASSESSORIA	André Nascimento Prestes Medeiros	Coordenador Técnico
-------------------	-----------------------------------	---------------------

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS		
Conselheiro (a)	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora Adjunta
	Dilene Zaparoli	Membro

Leitura da Súmula da 24ª Reunião Ordinária da CPC – CAU/SP

Encaminhamento	Aprovada.
-----------------------	-----------

ORDEM DO DIA

1	Reavaliação do plano de ação para ajudar no plano de emergência. Redução de 40% dos valores.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	Considerando o Memorando 067/2020/CAUSP - GF, no qual solicita adequação do Plano de Ação da CPC-CAU/SP, reduzindo os valores aprovados em 2020, em até 40% para auxílio no plano de contingência; A Comissão da CPC-CAUSP esclarece que os custos foram reduzidos em atendimento a manifestação do Presidente do CAU/SP, e departamento financeiro. Portanto a CPC-CAU/SP, solicita a continuidade do Processo Administrativo para a Diagramação dos Livros, conforme resposta enviada pela Presidência do CAU/SP à Coordenadora da CPC, em 29/04/2020.
2	Informar aos conselheiros da CPC-CAU/SP, sobre a nomeação da nova Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.



Encaminhamento	<p>Considerando o Ofício nº014/2020- Fórum de Presidentes do CAU, no qual retrata preocupação na “<i>Nomeação da nova Presidência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN</i>”, encaminhado pela Presidência do CAU/SP, a CPC-CAU/SP para conhecimento e demais providências.</p> <p>Considerando a nomeação, da Sra. Larissa Rodrigues Peixoto Dutra para a Presidência do IPHAN, com cargo vago desde dezembro de 2019;</p> <p>Considerando a formação e experiência da nova presidente voltada ao setor do turismo, sem possuir, explicitamente, formação específica relacionada ao patrimônio cultural, sendo o foco maior do IPHAN;</p> <p>A CPC-CAU/SP, deliberou apoiar a Comissão Parlamentar do CAU/SP, para proceder junto as demais instâncias legislativas a reversão sobre atual decisão, conforme Deliberação nº. 57 da CPC/CAU/SP.</p>
-----------------------	---

3	Informar aos conselheiros da CPC/CAU/SP, sobre o retorno do Conselho Diretor do CAU/SP, sobre o Edital de Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural.
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando a Deliberação n.º167/2020 - CD - CAU/SP, no qual solicita à CPC-CAU/SP que justifique os itens que não foram acatados na Manifestação Jurídica nº 010/2020/JUR/CAU/SP;</p> <p>A CPC-CAU/SP, revisou os itens apontados pela Manifestação Jurídica e aprovou a segunda revisão do edital de chamamento público do Programa Boas Práticas de Preservação do Patrimônio Cultural e seus anexos, conforme Deliberação n.º56 da CPC-CAU/SP.</p>

EXTRA PAUTA

1	Projeto de Lei 2396/2020 – elaborado pelo Deputado Fabio Schiochet (PSL/SC).
Fonte	CPC – CAU/SP
Relator	Coordenadora Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Carlos Alberto Palladini Filho e Cássia Regina Carvalho de Magaldi.
Encaminhamento	<p>Considerando o Projeto de Lei 2396/2020, no qual dispõe sobre: <i>Acrescentar e alterar dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, alterando o procedimento do instituto jurídico do tombamento.</i>”;</p> <p>A Comissão CPC, entende que estas alterações apresentadas no Projeto de Lei, prejudicará nos processos de tombamento, portanto deliberou apoiar a</p>



Comissão Parlamentar do CAU/SP, para que proceda junto as demais instâncias legislativas a revisão do Projeto de Lei 2396/2020.

**MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA
AMOROSO**
Coordenadora

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro

**CASSIA REGINA CARVALHO DE
MAGALDI**
Membro

**ANDRÉ NASCIMENTO PRESTES
MEDEIROS**
Assessor